

## PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO DA UEMG

### Introdução

Ao longo de seus dois anos e meio de existência, a Pró-reitoria de Extensão, dentre outras questões, tem se dedicado a identificar o potencial de extensão da Universidade no que se refere, principalmente, ao enfrentamento de questões sociais contemporâneas. É nesse contexto que apresentamos ao Conselho de Pesquisa e Extensão da UEMG, a presente proposta de institucionalização de seis programas de extensão, que foram definidos a partir da articulação de três aspectos: (i) enfrentamento de questões sociais da vida contemporânea, (ii) exploração da natureza multicampi e multidisciplinar da UEMG; (iii) potencialização de atividades de extensão já em curso nas Unidades Acadêmicas.

### Histórico/Justificativa

A trajetória de extensão da UEMG inicia-se antes da constituição da Universidade, nas diversas atividades desenvolvidas pelas Escolas Design, Guignard, Música e Faculdade de Educação. A partir da criação da UEMG, em 1994, esta forte tradição se manteve no decorrer dos anos, ainda que circunscrita a cada Unidade Acadêmica ou a grupos/núcleos da Universidade. Com a criação da Pró-reitoria de Extensão e sua estruturação em fevereiro de 2011, a extensão tem se pautado para uma maior articulação à natureza *multicampi* da Universidade, a partir principalmente de questões que têm sido objeto de interesse da reitoria, de coordenadores de extensão, professores e estudantes extensionistas: Que extensão fazemos? Com quem e para quem fazemos? Como fazemos?

Em consonância com o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, a extensão universitária é entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico que, articulada ao Ensino e à Pesquisa, difunde o conhecimento produzido na universidade e abre espaço para a comunidade participar da vida acadêmica. A produção do conhecimento por meio da extensão valoriza o intercâmbio entre saberes acadêmicos e outros saberes, construídos em outros espaços e instâncias sociais, ao mesmo tempo possibilitando a democratização do conhecimento produzido na universidade. Esse trânsito de saberes instaura uma relação transformadora entre a UEMG e as diferentes comunidades das regiões do estado de Minas Gerais onde se situam suas Unidades Acadêmicas.

Nesse contexto, diferentes fontes de informação têm sido utilizadas para se ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a extensão da UEMG, como forma de acompanhar o seu processo e redefinir linhas de sua política, articulada com a política nacional de extensão defendida pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas, o FORPROEX. Os princípios da extensão fundamentados nesse Fórum podem ser assim resumidos: a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico; articula-se ao ensino e à pesquisa; articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade no sentido da transformação social; a extensão, como prática acadêmica deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais do país e aquelas demandadas pelas comunidades regionais e locais.

Ao longo dessa gestão, a PROEX|UEMG tem assumido uma opção política em torno de três eixos: (i) fortalecimento e potencialização de ações já existentes nas Unidades Acadêmicas

articulando-as de modo a explorar a natureza *multicampi* da universidade, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade, possibilitando que um conjunto de atividades de extensão tenha um caráter de continuidade, com condições adequadas para sua permanência; (ii) estímulo à interface da extensão com o ensino e a pesquisa, orientando-se pelo princípio da indissociabilidade; (iii) registro, publicização e acompanhamento das atividades de extensão desenvolvidas na Universidade.

Em coerência com esses eixos, as atividades de extensão que vêm sendo desenvolvidas nas Unidades Acadêmicas da UEMG têm exigido um esforço mais coletivo, sistemático e organizado da gestão da extensão tanto no nível de cada Unidade Acadêmica quanto no nível da Pró-reitoria. Nessa direção, os programas de extensão assumem importância, pois são definidos como um “conjunto articulado de projetos (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, ensino e pesquisa. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo” <sup>1</sup>(FORPROEX, 2007, p.35). Diante disso, é que a PROEX propõe a criação de seis programas de extensão universitária em sintonia com a trajetória das Unidades Acadêmicas, com questões sociais contemporâneas e com a política nacional de extensão universitária, focando o direito às diferenças e à constituição de perspectivas dignas de vida: Programa 1. *Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais*; Programa 2. *Direitos das Crianças e Adolescentes*; Programa 3. *Cultura e Desenvolvimento*; Programa 4. *Educação do Campo*; Programa 5. *Educação Integral* (em funcionamento); Programa 6. *Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura*.

A escolha destas temáticas ainda se justifica pela articulação de alguns elementos: a existência de projetos de extensão nas Unidades relacionados às temáticas; a permanência de ações nesses últimos anos; a possibilidade de fonte de financiamento para ampliação dos trabalhos. Além desses aspectos, a escolha das temáticas é datada, ou seja, os programas serão desenvolvidos nos próximos dois anos e serão avaliados, o que poderá resultar em processos de adequação, extinção ou criação de novos, pois a extensão tem um caráter dinâmico que se realiza quando universidade e sociedade efetivamente se encontram.

Com a institucionalização desses programas, a PROEX pretende: favorecer a continuidade de ações de extensão, potencializando aquelas já existentes e criando novas; favorecer a interface da extensão com a pesquisa e com o ensino; provocar a necessidade de sistematização e publicação dos trabalhos realizados; possibilitar aos estudantes a participação em atividades de extensão mais sistemáticas; favorecer a flexibilização curricular; favorecer a interlocução entre as Unidades Acadêmicas e destas com comunidades e dar maior visibilidade ao trabalho extensionista da Universidade identificando áreas fortes de atuação.

Importante ressaltar que a criação dos programas institucionais se configura como mais um dispositivo da extensão na Universidade, ao lado de um conjunto de atividades, como programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços desenvolvidos pelos docentes ou que ainda por eles, serão criados.

### **Princípios orientadores dos Programas**

- impacto e transformação: consiste na relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas.

---

<sup>1</sup> Extensão Universitária: Organização e Sistematização/Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do Forproex. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Vol.6,p.35.

- interação dialógica: relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, visando uma aliança com movimentos sociais voltada para a superação de desigualdades e de exclusão.
- interdisciplinaridade: caracterizada a partir das prerrogativas que dizem respeito à forma de organização dos saberes disciplinares de modo a trabalhar os problemas, a partir da articulação de um conjunto de saberes organizados pelas mais diversas disciplinas acadêmicas e saberes mobilizados pelos sujeitos das atividades;
- Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão: princípio da universidade brasileira e que pode ser potencialmente explorado pela interface e articulação entre a extensão, o ensino e a pesquisa.
- colaboração: uma relação de colaboração entre universitários e comunidades indica a busca pela horizontalidade, em um contexto de assimetria. Indica a abertura para o outro, para o seu saber, a sua cultura. Vem do Latim colaborarE, “ajudar, trabalhar junto”, COM-, “junto”, mais LABORARE, “trabalhar, fatigar-se, sentir dor”, ou seja, “trabalhar junto com”. Indica a construção do novo em co-laboração, portanto um novo não definido a priori, pronto e a ser ensinado e reproduzido, mas um novo como resultado do encontro, do aprendizado, da transformação materializada nos produtos, e muito mais por outras dimensões humanas e sociais que não podem ser mapeadas;
- políticas de direito às diferenças: implica pensar em direitos coletivos e em cidadanias plurais, em uma abertura para as diferenças. Implica em lugares diferenciados para os diferentes outros: a universidade, as crianças e adolescentes, os povos do campo, os produtores de arte e cultura. Implica na interação e exposição da universidade a diferentes saberes e à necessidade de críticas aos saberes hegemônicos que não signifique benevolência ou simples apelo à tolerância;
- relações étnico-raciais e relações de gênero: direito às diferenças na busca pela igualdade nas relações étnico-raciais e nas relações de gênero; essas relações constituem-se no campo das diferenças e no campo do direito como princípios para todos os programas que deverão propor, cada um, em seus objetivos e ações diretas de enfrentamento da desigualdade, dos preconceitos, da intolerância e da discriminação.
- produção e publicação dos diferentes saberes produzidos.

### **Objetivo geral dos Programas**

Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função de exigências sociais contemporâneas, indispensável à formação do estudante.

### **Objetivos dos Programas**

- a) articular atividades de extensão que se identificam por um eixo temático afim;
- b) sistematizar e potencializar atividades extensionistas da universidade em torno de questões contemporâneas;
- c) contribuir no processo de qualificação das atividades de extensão da universidade, ampliando a interlocução entre as Unidades, com a Reitoria e com as comunidades participantes;
- d) favorecer a interface da extensão com a pesquisa e com o ensino;
- e) favorecer a interlocução entre diferentes saberes, bem como a compreensão das diferentes lógicas de produção destes saberes;

- f) dar maior visibilidade ao trabalho extensionista da Universidade identificando áreas fortes de atuação da universidade.

### **Funcionamento dos Programas**

Os programas de extensão fortalecerão a relação da Reitoria com as Unidades pois estarão vinculados à Pró-reitoria de Extensão, mas terão como coordenador um docente de uma Unidade Acadêmica. Assim seu funcionamento pressupõe a seguinte composição:

**COORDENAÇÃO GERAL:** Os Programas estarão vinculados diretamente à PROEX|UEMG que fará a coordenação geral, realizando ações de acompanhamento e avaliação. A PROEX deverá apresentar um relatório anual ao COEPE.

**COORDENAÇÃO ESPECÍFICA DE CADA PROGRAMA:** o coordenador/a de cada programa será escolhido entre docentes que apresentem trajetória e perfil para tal e definidos em acordo com a PROEX e a coordenação de extensão da Unidade Acadêmica. Cada coordenador/a terá parte de sua jornada de trabalho na sua Unidade de origem, para exercer a coordenação do Programa. O coordenador terá um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido ou não em função da avaliação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação e da possibilidade de outra Unidade Acadêmica ter acumulado experiência, o que justificaria a sua indicação para assumir a coordenação geral.

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:** será composto por cinco membros: Pró-reitor(a) de Extensão, um conselheiro do COEPE, um coordenador de programa eleito pelos pares, um estudante vinculado a um dos programas e um representante da comunidade, auto-indicados e escolhidos pelos coordenadores de programas e Pró-reitoria de Extensão. A presidência será exercida pelo Pró-reitor de Extensão. A função de secretário executivo deste comitê será exercida por um funcionário da PROEX, indicado pelo Pró-reitor. O mandato dos membros será de dois anos, exceto do Pró-reitor que será sempre aquele em exercício.

### **Funções do coordenador do Programa**

- a) apresentar um projeto para o programa, sob sua responsabilidade, à PROEX no prazo de 30 dias a partir da aprovação desta proposta;
- b) coordenar as ações do programa previstas no projeto apresentado, em coerência com a proposta em questão;
- c) mapear, a cada semestre, as atividades de extensão de todas as Unidades Acadêmicas da UEMG que se identificam com a temática do programa e disponibilizar as informações no site da UEMG;
- d) visitar as Unidades Acadêmicas para apresentação do programa e para estabelecer uma interlocução mais efetiva com os docentes, discentes e técnico-administrativos que desenvolvem atividades de extensão e pesquisa na temática do programa sob sua responsabilidade, bem como estabelecer interlocução com núcleos e grupos de pesquisa afins;
- e) acompanhar os projetos de extensão que se integram ao programa através de visitas periódicas e de retorno comentado aos relatórios;
- f) promover encontros anuais com docentes, discentes e técnico-administrativos em torno de questões suscitadas pelo programa, bem como estimular a interface da extensão com pesquisa;
- g) estimular a publicação de artigos;
- h) manter a comunidade acadêmica atualizada quanto a possíveis fontes de recursos para a extensão;
- i) manter a Pró-reitoria de Extensão atualizada entregando relatórios semestrais.

## **Ementa de cada Programa (proposta inicial)**

### Programa 1. Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais.

Interlocução sistemática com entidades de movimentos sociais, entidades estudantis e gestores de políticas públicas de modo a criar condições de acesso e permanência bem sucedida no ensino superior da população negra, indígena, do campo, quilombola e de estudantes egressos de escolas públicas. Acompanhamento de trajetórias acadêmicas de estudantes da UEMG cujo acesso à universidade ocorreu em observância à política de cotas instituídas a partir da Lei Estadual nº 15.150/2004, postulando medidas e políticas capazes de assegurar a permanência desses estudantes no ensino superior. Mapeamento e divulgação de projetos de extensão e pesquisa relacionados à temática.

### Programa 2. Direitos das Crianças e Adolescentes.

Diálogo com políticas públicas para crianças e adolescentes, seus desafios atuais e impactos nas práticas sociais e nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da UEMG, a partir de diferentes perspectivas. Formação de gestores que atuam com este público e promoção de estratégias que favoreçam o envolvimento e o protagonismo de adolescentes e jovens no debate de questões relativas ao seu tempo de vivências. Identificação, sistematização e publicização de informações sobre os projetos desenvolvidos na UEMG sobre a temática.

### Programa 3. Cultura e Desenvolvimento.

Fortalecimento e integração das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da UEMG, relacionadas à cultura criativa como estratégia de desenvolvimento sustentável. Apoio e estímulo a ações voltadas para o desenvolvimento de territórios e competências criativas, alinhadas a programas e políticas públicas relacionadas. Identificação de projetos da Universidade relacionados à capacitação e desenvolvimento de bens e serviços criativos nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural da sustentabilidade, que contribuam ao desenvolvimento das regiões do estado e dinamização da economia criativa brasileira.

### Programa 4. Educação do Campo.

Interlocução sistemática com entidades de movimentos sociais e gestores de políticas públicas estaduais e federais de modo a participar criticamente da Educação do Campo. Identificação e divulgação dos projetos da Universidade que se vinculam à Educação do Campo e das formas efetivas para a participação da Universidade na construção de ações para a educação de jovens e adultos do campo.

### Programa 5. Educação Integral (em funcionamento).

Diálogo com políticas públicas e iniciativas governamentais voltadas à promoção de programas de Educação Integral e Integrada. Acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares de Educação Básica parceiras e sua articulação com a formação dos alunos bolsistas das diferentes Unidades Acadêmicas da UEMG. Formação de gestores e docentes que atuam nestes projetos. Análise dos impactos da Educação Integrada na formação educacional de crianças, adolescentes e jovens e suas implicações no estabelecimento de relações de pertencimento à comunidade e apropriação de território de vivência destes atores.

### Programa 6. Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura.

Diálogo com políticas de cultura do estado e da federação de modo a efetivar uma participação crítica da Universidade. Mapeamento da produção de arte e cultura da própria universidade e potencializar esta produção, bem como possibilitar a interação com diferentes produções culturais. Identificação, diálogo e publicação de projetos e eventos de arte e de cultura da Universidade. Identificação do potencial da Universidade para projetos de extensão que visem a ampliação do direito à produção e ao acesso à arte e à cultura de populações das camadas populares. Coordenação da construção de uma política de cultura da UEMG.

Vânia Costa

Pró-reitora de Extensão da UEMG

Belo Horizonte, agosto de 2013